



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 20 de novembro de 1981

ANO VI - Nº 220

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 6.393, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 6.399, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980 e o artigo 1º, do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação do Emprego em Comissão ali indicado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
JOSE CARLOS MELLO

ANEXO

DECRETO Nº 6.399, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF.

EMPREGOS EM COMISSÃO (EC) TRANSFORMADOS OU SUPRIMIDOS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO (EC)		
NÚMERO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO/NÚMERO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
1	Chefe de Seção de Contabilidade	EC-4	1	Chefe	LT-DAT-111.3
					Técnico de Contabilidade

DECRETO N.º 6.405, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10070212.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

00 -3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 70.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 - 3.2.5.1 - Inativos..... 6.000.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.

93º da República e 22º de Brasília

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ROQUE MALDANER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.406, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL	6
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Porcentimetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50 % do valor fixado.

art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 012219/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.029 - Encargos com a Manutenção de Transportes Internos	
00-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000.000,00
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..	46.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.
939 da República e 229 de Brasília
AIMEALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ROQUE MALDANER
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.407, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 474621/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.....	30.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria de Agricultura e Produção, conforme discriminação que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000.000,00
04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	
00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	2.016.000,00
04090401.072 - Programação Indicativa e Assessoramento Técnico	
00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	509.960,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	547.000,00
04090451.092 - Planejamento e Elaboração de Programas Integrados	
00 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	2.428.000,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	372.000,00
04160941.157 - Estoques Reguladores	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.393.040,00
11090441.166 - Cadastro Comercial do Distrito Federal	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	216.000,00
11090441.167 - Cadastro Industrial do Distrito Federal	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	518.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.
939 da República e 229 de Brasília.
AIMEALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ROQUE MALDANER
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.408, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 399.533.000,00 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015462/81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 399.533.000,00 (trezentos e noventa e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
---	--

63 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 39.566.000,00
13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
63-4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos 359.967.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela Receita proveniente da Operação de Crédito realizada com a Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei nº 6.931 de 07 de julho de 1.981.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMEALCIBIADES SILVEIRALAMAISSON

ROQUE MALDANER

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.409, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016539/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 3.700.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMEALCIBIADES SILVEIRALAMAISSON

ROQUE MALDANER

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.410, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.821.244,00 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 015292/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.821.244,00 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 11.834.586,00
53 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 138.986.658,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela Operação de Crédito tendo em vista os contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Habitação - BNH, em 06 de maio de 1.981, conforme discriminação que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 11.834.586,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO 138.986.658,00

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMEALCIBIADES SILVEIRALAMAISSON

ROQUE MALDANER

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.411, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016177/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08462282.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 10.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.

93º da República e 22º de Brasília.

AIMEALCIBIADES SILVEIRALAMAISSON

ROQUE MALDANER

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.412, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.834.309,00 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 016828/81.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$.12.834.309,00 (doze milhões,oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070202.099 - Assessoramento Militar
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações .. 12.834.309,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II,

da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.
93º da República e 22º de Brasília.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ROQUE MALDANER
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.413, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981

DECRETA :

Altera o Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 30, Item I, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o que consta no Processo nº 361.859/81.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.
93º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ROQUE MALDANER
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.981

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - Receitas Correntes	343.911.000,00	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE	596.801.000,00
1200.00.00 - Receita Patrimonial	300.000,00	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	596.801.000,00
1400.00.00 - Transferências Correntes	289.211.000,00	SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	353.911.000,00
- Governo do Distrito Federal	289.211.000,00	2.849 - Manutenção das Atividades do DER-DF ...	343.911.000,00
1500.00.00 - Receitas Diversas	54.400.000,00	1.01 - Reequipamento, Modernização e Ampliação dos Distritos Rodoviários	10.000.000,00
2000.00.00 - Receitas de Capital	252.890.000,00	SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS	242.890.000,00
2300.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000.000,00	1.906 - Execução do Plano Rodoviário do DF	168.250.000,00
2500.00.00 - Transferências de Capital	241.890.000,00	1.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramen - tos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	74.640.000,00
- Governo do Distrito Federal	241.890.000,00		
- FUNDEFE	10.000.000,00		
T O T A L	596.801.000,00	T O T A L	596.801.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNDIFE	
2.849	Manutenção das Atividades do DER - DF.	54.730.000,00	289.211.000,00	-	343.911.000,00
1.906	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	168.250.000,00	-	168.250.000,00
1.907	Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	1.000.000,00	73.640.000,00	-	74.640.000,00
1.01	Reequipamento, Modernização e Ampliação de Distritos	-	-	10.000.000,00	10.000.000,00
	T O T A L	55.730.000,00	531.101.000,00	10.000.000,00	596.801.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1981

CÓDIGO	E L E M E N T O S									TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	
2.849	176.899.000,00	43.546.000,00	69.192.500,00	23.293.500,00	1.870.000,00	10.000,00	2.800.000,00	-	26.300.000,00	343.911.000,00
1.906	-	-	-	-	-	-	-	168.250.000,00	-	168.250.000,00
1.907	-	-	-	-	-	-	-	74.640.000,00	-	74.640.000,00
1.01	-	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL	176.899.000,00	43.546.000,00	69.192.500,00	23.293.500,00	1.870.000,00	10.000,00	2.800.000,00	245.890.000,00	32.300.000,00	596.801.000,00

DECRETO N.º 6.414, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1.980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 012891/81.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 212.000.000,00 (duzentos e doze milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	
09-3.2.1.1-02- Outras Despesas Correntes.....	96.500.000,00
08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
09-3.2.1.1-02- Outras Despesas Correntes.....	48.000.000,00
09-4.3.1.1-01- Auxílios para Investimentos.....	20.500.000,00
08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau	
09-3.2.1.1-02- Outras Despesas Correntes.....	27.000.000,00
09-4.3.1.1-01- Auxílios para Investimentos....	19.000.000,00
08452132.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência	
09-3.2.1.1-02- Outras Despesas Correntes.....	1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação das Transferências da União, conforme Decreto nº 86.555 de 09 de novembro de 1.981.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.981.

539/da República e 229 de Brasília/

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO CARLOS MACÊDO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Ref. NM-30, matrícula nº 01.065-0, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

Brasília, 19 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ GERALDO MACIEL

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO CARLOS MACÊDO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Ref. NM-30, matrícula nº 01.065-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ GERALDO MACIEL

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 601.353/71.

RESOLVE:

Anular o Decreto de 27 de agosto de 1974, que retificou o Decreto de 31 de janeiro de 1974 que reformou o Primeiro-Sargento PM Músico - SYLVIO PEREIRA GUIDA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado ex-officio, desde 31 de janeiro de 1974, na mesma graduação, com proventos integrais relativos a sua graduação, gratificações incorporáveis a que fizer jús e Diária de Asilado, com base nos artigos 147, II; 149, I e 150, I do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e de acordo com o que dispõem os artigos 137, a e b; 139, 140, a e c; 146, c e 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

Distrito Federal, 1º de outubro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 194, de 13/10/81, pág. 4)

Despacho

PROCESSO Nº: 112.630/81

INTERESSADO: ELIZEU CONCEIÇÃO - Matrícula nº 20.397.1 - SEP

ASSUNTO: Solicita a concessão do Diploma "ISRAEL PINHEIRO"

Senhor Governador:

O Decreto nº 6.182, de 26 de agosto pretérito, instituiu o Diploma "ISRAEL PINHEIRO", para agraciar, por ocasião do 25º aniversário de criação da NOVACAP, servidores que tenham sido admitidos até 21 de abril de 1960, e que estejam em efetivo exercício até a presente data.

ELIZEU CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.397.1 requer a concessão do referido Diploma, nos termos do § 2º do art. 4º do Decreto citado.

De acordo com as informações do Serviço de Registros Funcionais da Secretaria de Segurança Pública, acostadas às fls. 03 e 5v., o servidor em causa teve um interstício em sua carreira no ano de 1961, quando foi excluído dos quadros da Guarda Especial de Brasília - GEB, em 21.08.61 e incluído, depois, em 11.12.61, como Guarda, no antigo Departamento Federal de Segurança Pública, ferindo, assim, o art. 3º do Decreto nº 6.182, de 26 de agosto de 1981, que preconiza que "serão agraciados os servidores que tenham sido admitidos até 21 de abril de 1960, e que estejam em efetivo exercício até a presente data".

Em assim sendo, o servidor em causa não tem direito ao que requer, pelo que proponho o indeferimento da petição.

Brasília, 19 de novembro de 1981
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

INDEFIRO. Publique-se e arquivem-se.

Brasília, 19 de novembro de 1981
AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "C" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO JOAQUIM DE MOURA, Agente Administrativo, matrícula 15.172-6, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-28 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO BEZERRA TELLES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula 11.564-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1980, no período de 01 a 30 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1981
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/81, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748/80, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

- 1) — ALTERAR a Ordem de Serviço nº 082/81, de 10 de novembro de 1981, com base no Decreto nº 6.384, de 13 de novembro de 1981, publicado no DODF nº 215 da mesma data.
- 2) - Autorizar a Seção Financeira deste Departamento a movimentar os valores correspondentes aos Grupos de Despesas constantes do quadro em anexo, referentes ao 4º trimestre do corrente exercício.

Brasília, 17 de novembro de 1981
JOSÉ CARLOS AMAZONAS
Diretor

QUILHO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/81 - DETUR - DE 17 de novembro de 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DF - DETUR				
SEÇÃO ORÇAMENTAR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA				
CÓDIGO	ATIVIDADES E ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR			
	- Pessoal Civil e Encargos Sociais. . . .	6.814.416	11.114.416	11.114.416
	- Outras Despesas Correntes:			
	3.1.2.0 - Material de Consumo	5.945.564	5.945.564	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. . .	18.610.199	18.610.199	
	3.1.9.2 - Despesa Exercícios Anteriores .	5.017.620	5.017.620	29.573.383
	- Despesas de Capital:			
	4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente.	1.234.720	1.234.720	1.234.720
2.005	PROMOÇÕES E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO DF			
	- Outras Despesas Correntes:			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos. .	11.014.534	11.014.534	11.014.534
		48.637.053	52.937.053	52.937.053

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 227.600/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Arquiteto ALBERTO FARAH, Assessor, matrícula nº 18.156-0, funcionário desta Administração Regional, para EXECUTOR dos serviços de recuperação do gramado no Estádio de Taguatinga, num total de 11.420m2, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 21/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 09 de novembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.944/81,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 12.808-2, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 06.229-4, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 12 de novembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 227.860/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma KOZCOE ENGENHARIA LTDA iniciar as obras de reforma e recuperação do Ginásio Coberto de Taguatinga, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 23/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 12 de novembro de 1981
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.860/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I, do artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Arquiteto JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771-2, para EXECUTOR das obras de reforma e recuperação do Ginásio Coberto de Taguatinga, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 23/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 12 de novembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.507, de 26/12/78, com a nova redação dada pelo Decreto nº 6.290, de 07/10/81,

RESOLVE:

Designar ADAIR DE PAULA TAVARES, Assessor, matrícula nº 118; JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção Financeira, matrícula nº 02.648; e JACIARA RODRIGUES CUSTODIO, Secretária-Datilografa, matrícula nº 19.228; todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o Processonº 180.228/81.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 12 de novembro de 1981

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.233/81.
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DES PACHO:

Nos termos do artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30/12/80, combinado com os artigos 17, item VII e 64, item II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a favor da firma XEROX DO BRASIL S/A, para atender despesas suplementares no corrente exercício, referentes à locação de uma máquina copiadora XEROX, modelo 660, instalada nesta Administração Regional de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 16 de novembro de 1981.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO Nº: 180.234/81.
INTERESSADO: BRAULINO JOSÉ DA PURIFICAÇÃO.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DES PACHO:

Nos termos do artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto nº 5.748 de 30/12/80, combinado com o artigo 2º, do Decreto nº 6.290 de 07/10/81, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a favor da firma BRAULINO JOSÉ DA PURIFICAÇÃO, para atender despesas suplementares com pagamento de faturas de serviço no corrente exercício, referente ao fornecimento de jornais e revistas para esta Administração Regional de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 16 de novembro de 1981.

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Capitão PM ANTONIO MARAGOM NETO, Chefe do Serviço de Manutenção do Gabinete Militar, matrícula nº 19.839-0, Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA., publicado no “Diário Oficial do Distrito Federal”, de 11/11/81, no tocante a área do Palácio do Buriti.

Brasília, 17 de novembro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE AMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea “a”, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ FONSECA GUIMARÃES Assistente do Serviço de Promoção e Acesso, matrícula 9.506-0, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO IZIDRO NETO, Chefe do Serviço de Promoção e Acesso, matrícula 9.060-3, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 01 a 30/12/81.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE

RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19/09/77, combinado com o inciso X, do artigo 22, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

RESOLVE:

Autorizar os servidores deste Instituto a trabalharem em Regime de Horas Extras, tendo em vista a necessidade de serviços a serem prestados, durante mês de novembro, em virtude dos Concursos Públicos para Professor, Classe “A”, “B” e “C”, e Polícia Civil, conforme quadro em anexo.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRA NO MÊS DE NOVEMBRO/81 REFERENTE A

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166/81-IDR

MAT.	NOME	REF.	HORAS
227.5	ZENILDA CHAVES MARQUES	NM.04	40
230.5	LUCIA MARIA DE JESUS	NM.04	40
018.3	JULIA MARTINS DE ORNELAS	NM.26	40
040.X	MARIA DO SOCORRO V. GAIÃO	NM.18	40
050.7	JACIRA SILVA DOS ANJOS	NM.28	40
056.6	HÉLVIO FERREIRA	NM.23	40
058.2	MÁRCIO A. G. DE SOUSA	NM.30	40
061.2	MARCO F. OTTOLINE DE OLIVEIRA	NM.25	40
062.0	ENÉZIA MADALENA DE FREITAS	NM.27	40
068.X	PEDRO MANZI QUIRINO	NM.30	40
086.8	ODILON FLORENCIO BIDU	NM.22	40
097.3	MARIA DAS GRAÇAS VIANA	NM.25	40
104.X	SILVANA DO SOCORRO B. TAVARES	NM.24	40
117.1	MARIA LUCIA ELIAS DE SALES SILVA	NM.19	40
120.1	OSCAR CAETANO DE FARIA	NM.26	40
121.X	SÔSTENIS LEAL FERNANDES	NM.24	40
122.8	MARLY DO ESPÍRITO SANTO PIRES	NM.23	40
132.5	ROBERTO VIEIRA DE LIMA	NM.22	40
151.1	RITA DE CÂSSIA PEDROSA BATISTA	NM.20	40
164.3	MARIA VITÓRIA XAVIER	NM.19	40
172.4	JOSÉ ALBERTO A. SANTANA	NM.19	40
175.9	MARIA ARACIENE M. GALVÃO	NM.20	40
181.3	DIRCE NEIVA DA SILVA	NM.17	40
219.4	WANDERCY F. DE CARVALHO	NM.18	40
224.0	HERLANDES ANTONIO DA COSTA	NM.17	40
231.3	MAJACI BRANDÃO RODRIGUES	NM.17	40
232.1	ANA RITA LUNA SOUSA	NM.17	40
133.3	LUCILENE MARIA VIEIRA	NM.20	40
142.2	MARIA DO SOCORRO C. CAVALCANTE	NM.20	40
209.7	NILZETE MENDES DE MEDEIROS	NM.09	40
211.9	OSVALDO CRUZ EVANGELISTA	NM.10	40
220.8	WELINGTHON E. GUIMARÃES	NM.10	40
223.2	ELAINE WANDERLEY LACERDA	NM.09	40
235.6	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA	NM.09	40
224.4	ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA	NM.07	40
190.2	ALMERINDO HONORATO DE AMORIM	NM.08	30
195.3	VENCESLAU MOURA LOPES	NM.07	40
043.4	PAULO GERMANO DE A. FREIRE	NM.11	40
044.2	ALCI VIEIRA DE MELO	NM.09	40
041.8	LUZIA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	NM.09	24
045.0	JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	NM.03	40
048.5	INÊS MARQUES PASSOS	NM.09	40
049.3	OZAÍDES PEREIRA SERPA	NM.09	40
055.8	MIRTHES DAS DORES DE DEUS	NM.11	24
074.4	LOURENÇA VIEIRA DE JESUS	NM.03	24
079.5	BERTO FRANCISCO MARREIRO	NM.02	40
080.9	ABELARDO JOSÉ DE MELO	NM.09	40
136.8	MIGUEL VAUIRES CORREIA MOURA	NM.03	40
137.6	ARI NUNES DE SOUZA	NM.03	40
140.6	SELEDOME BATISTA FIGUEIREDO	NM.03	40
145.7	CÍCERO OTAVIANO DA COSTA	NM.02	40
178.3	MARIA APARECIDA DE SOUZA	NM.01	40
183.X	MARIA GORETE DA SILVA	NM.01	40
184.8	MARIA BÁRBARA NEIVA	NM.01	40
185.6	ANTONIO AURÉLIO ALVES	NM.02	40
186.4	MARIA ECÍDIA	NM.02	40

MAT.	NOME	REF.	HORAS
187.2	ANTONIA FERNANDES DA SILVA	NM.01	40
201.1	JOSÉ MARIA PRADO	NM.01	40
202.X	ANANIAS PEREIRA DE ARAÚJO	NM.01	40
204.6	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	NM.01	40
205.4	RAINUNDO GEFERSON G. SILVA	NM.01	40
228.3	RENAN DE SOUSA LOPES	NM.07	40

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 016470/81
INTERESSADO: LIVRARIA TÉCNICA LTDA:
ASSUNTO: Aplicação de penalidade

DESPACHO:

Tendo em vista o cancelamento dos itens 42, 56, 57, 83 e 114, da Nota de Empenho nº 680/81-DPC, emitida em nome da firma Livraria Técnica LTDA. e, no uso das atribuições que me confere o inciso I, do art. 66, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma acima mencionada a multa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os valores cancelados, por ter a adjudicatária infringido o disposto no § 3º do art. 68, do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 11 de novembro de 1981.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDINO SANTOS NUNES, Agente Administrativo, matrícula 16195-0, Código SA-401, Classe "C", Ref. NM-28, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA, Chefe da Seção de Preparo Processual/DIEF/DpR/SEF, matrícula 19104-3, Símbolo FC-5, por motivo de férias regulamentares no período de 14 de dezembro de 1981 a 12 de janeiro de 1982.

Brasília, 13 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELPÍDIO PINHO TAVARES, Fiscal de Tributos, matrícula 2.296-9, Código TAF-303, Classe "C", Ref. NS-20 do Quadro de Pessoal do DF., para substituir UBIRAJARA CAVALCANTE SANTANA, Chefe da Seção de Fiscalização Tributária/DRB/DpR/SEF, matrícula 7.985-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30 de dezembro de 1981.

Brasília, 13 de novembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 308/81
RECORRENTE: Lojas Esperanças Móveis Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Lojas Esperanças Móveis Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 226185/81, pertinente ao Auto de Infração

nº 34761/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 21 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 19).

Recurso intempestivo, eis que, intimada da decisão condenatória em 30 de setembro de 1981 (doc. de fls. 18) que recaiu numa quarta-feira, o prazo recursal passou a fluir dia 1º de outubro do mesmo ano, quinta-feira, dia útil, expirando em 20 de outubro do mesmo mês e ano, que recaiu numa terça-feira, dia de expediente.

Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, de 24 de dezembro de 1962, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento do feito, no uso da competência que me confere o artigo 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 310/81
RECORRENTE: Darwim Roberto Barreto Sampaio
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Darwim Roberto Barreto Sampaio, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 015857/80, pertinente ao Auto de Infração nº 1777/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de outubro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 06).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de setembro de 1981. (Recibo de fls. 11), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 71/81
RECORRENTE: José Regis Marques
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Junior

ACÓRDÃO Nº 186/81 (2.338)

EMENTA: — NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa imposta.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 71/81, em que é Recorrente José Regis Marques, Recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 12 de novembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Relator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 307/79
RECORRENTE: L.F.A. Travagini
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Junior

ACÓRDÃO Nº 185/81

EMENTA: — LIXO — DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO — Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 307/79, em que é Recorrente L.F.A. Travagini, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Brasília-DF - Sala das Sessões, 12 de novembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Relator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 66 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e nos Decretos nºs 6.314, de 15.10.81, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias e 6.384, de 13.11.81, que Abre Crédito Suplementar e os constantes das Portarias nºs 56, de 16.10.81 e 63, de 11.11.81,

RESOLVE:

1. Ficam alterados os valores constantes dos Quadros IV e II e inalteradas as demais disposições das referidas Portarias.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 66 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981
QUADRO Nº II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do DF
ORÇÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC

Nº DE ORÇEN	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC: 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	00	2.048.687	2.048.687	
	3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	09	1.762.644	1.762.644	
	3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	09	286.043	286.043	2.048.687
02	SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FIN. ÀS ENT. PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL 3.2.3.1. - Subvenções Sociais	00	678.000	678.000	
	3.2.3.1. - Subvenções Sociais	00	678.000	678.000	678.000
03	SEC - 2.085 - ANCIÊNCIA DE INVESTIMENTOS 3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	03	22.798.690	22.798.690	
	3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	00	12.837.697	12.837.697	
	3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	00	1.065.874	1.065.874	
	4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada	03	2.142.453	2.142.453	
	4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada	00	6.752.866	6.752.866	22.798.690
04	SEC - 1.077 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.1.3.0. - Investimento em Regime de Execução Especial	13	28.000.000	28.000.000	
	4.1.3.0. - Investimento em Regime de Execução Especial	00	28.000.000	28.000.000	28.000.000
05	FUNF - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO CULTURAL DO DF 3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	51.338.000	51.338.000	
	3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	25.000.000	25.000.000	
	4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	00	15.038.000	15.038.000	
	4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	00	11.300.000	11.300.000	90.338.000
06	FUNF - 1.837 - IMPLANTAÇÃO DA ORQ. DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA 4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	00	2.400.000	2.400.000	
	4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	00	2.400.000	2.400.000	2.400.000
07	FUNF - 2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLENÇA 3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	84.226.000	84.226.000	
	3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	83.826.000	83.826.000	
	3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	400.000	400.000	84.226.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 66 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981
QUADRO Nº IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do DF
ORÇÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Cadastro Financeiro da CDP/SEA

Nº DE ORÇEN	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. - Pessoal e Encargos Sociais.....		23.749.289,31	65.349.289,31	
			23.749.289,31	65.349.289,31	65.349.289,31

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 549/81-CEDF,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão para, no prazo de 30 dias, elaborar instrumento de avaliação diagnóstica da situação dos cursos supletivos, com avaliação no processo, autorizados e em funcionamento no Distrito Federal, a ser encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal, através do Gabinete da Secretária de Educação e Cultura.

2. Designar CLELIA DE FREITAS CAPANEMA, Assessora Especial da Secretária de Educação e Cultura, matrícula nº 19.625-8, MARIA DEILDA PEREIRA, Diretora da Divisão de Orientação e Assistência do DIE/SEC, matrícula nº 14.423-1, RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO, Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo, da DRI-DIE, matrícula nº 3.526-2, GLAUCIA COSTA DE CASTILHO, Diretora da Divisão de Pesquisa do DEPLAN/SEC, matrícula nº 3.950-0 e AIDA DE MENEZES DANTAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 84.626-0-FEDF, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão instituída no item I desta Portaria.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e §§ 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 4.859, de 15 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais aos professores de Ensino de 1º e 2º Graus, do Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	NIVEL
WALTER NATALINO MACHADO	07.171-4	1
ERCI SOUZA MACHADO	08.649-5	1
DIVINA DE AZEVEDO SEVERO ALVES	07.041-6	3

Brasília, 16 de novembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº 015673/81-GDF

INTERESSADO: Lourdes Aúrea Mollendorff Natali

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior por Lourdes Aúrea Mollendorff Natali, para os fins de sua complementação em estabelecimento de ensino de 2º grau.

HOMOLOGO o Parecer nº 208/81-CEDF, de 03/11/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão Plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Lourdes Aúrea Mollendorff Natali, em "Tahoe Truckee High School", Truckee — Califórnia — EUA, para os fins de sua complementação em estabelecimento de ensino de 2º grau.

Em 13/11/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 015765/81-GDF

INTERESSADO: Carmem Marcela Illanes Munizaga

ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de Curso concluído por Carmem Marcela Illanes Munizaga, na British School, Nova Delhi, Índia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 206/81-CEDF, de 3/11/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por CARMEM MARCELA ILLANES MUNIZAGA, na "British School", Nova Delhi, Índia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 16/11/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO

DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 411628/81

INTERESSADO: Gerente do Programa de Odontologia-DRMA

ASSUNTO: Anulação total da Nota de Empenho nº 11.317/81, da firma INCOBEL — INDÚSTRIA E COMÉRCIO BELO HORIZONTE LTDA.

DESPACHO:

AO

Departamento de Recursos Materiais,

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 48, inciso I, da Resolução nº 10/79, e, de acordo com o artigo 45, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma INCOBEL — INDÚSTRIA E COMÉRCIO BELO HORIZONTE LTDA., a multa no valor de Cr\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros), tendo em vista a anulação total da Nota de Empenho nº 11.317/81, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 074/81, de que participou, conforme consta no Processo nº 411.628/81.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73 do Decreto nº 4.507/78.

Brasília, 09 de novembro de 1981

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

Diretor Executivo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA — SVO Nº 25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1981, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e o constante dos Decretos nºs: 6361, 6368 de 05.11.81, 6384, 6390, de 13.11.81, que abrem créditos suplementares.

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº 24, de 03 de novembro de 1981.

Brasília, 17 de novembro de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/1.006 - Programa Especial de Prevenção e Combate a Erosão no DF				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	251.852.045,00	-	251.852.045,00	251.852.045,00
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Compl. de Urbanização				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.151.189.286,00	-	1.151.189.286,00	1.151.189.286,00
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da S.V.O.				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	7.767.171,00	-	7.767.171,00	7.767.171,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	26.272.542,00	-	26.272.542,00	26.272.542,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	61.500.000,00	-	61.500.000,00	61.500.000,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	43.360.790,00	+40.720.000,00	84.080.790,00	84.080.790,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	40.302.140,00	+26.400.000,00	66.702.140,00	66.702.140,00
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e T. de Brasília				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.301.586,00	-	4.301.586,00	4.301.586,00
SVO/2.103 - Serviços Necess. às Realiz. das Festas Cívico-Sociais				
4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.825.821,00	-	1.825.821,00	1.825.821,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 25 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do DER/DF				
3.2.1.1 - Transferências Operacionais	20.000.000,00	+16.000.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais	17.425.000,00	-	17.425.000,00	17.425.000,00
02 - Outras Despesas Correntes				
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	112.595.975,00	-	112.595.975,00	112.595.975,00
01 - Auxílios para Investimentos				
DER/1.907 - Recup., Conserv. e Melhoram. das R. do Plano Rod. do DF				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	46.281.334,00	-	46.281.334,00	46.281.334,00
01 - Auxílios para Investimentos				
NOV/2.850 - Manut. das Ativ. da Cta. Urb. da N.C. do Brasil-NOVACAP				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	90.000.000,00	+90.000.000,00	180.000.000,00	180.000.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais	7.615.000,00	-	7.615.000,00	7.615.000,00
02 - Outras Despesas Correntes				
4.3.1.1 - Despesa de Capital	13.598.000,00	-	13.598.000,00	13.598.000,00
03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna				
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e T. de Brasília				
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas	12.961.000,00	-	12.961.000,00	12.961.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais	25.182.000,00	-	25.182.000,00	25.182.000,00
02 - Outras Despesas Correntes				
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	795.000,00	-	795.000,00	795.000,00
01 - Auxílios para Investimentos				

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII, do art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 361.974/81-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado LOURIVAL BATISTA DOS SANTOS, Motorista Oficial, Classe "A", Ref. NM-07, matrícula nº 93.100, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 11.11.81.

Brasília, 13 de novembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Técnico de Contabilidade, matrícula 91.054, Código LT-NM-816, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade, Código: LT-DAI-NM-111.3, da Divisão da Administração do DER-DF.

Brasília, 18 de novembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MARTINS, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula 13.547-X, Código NM-812, Classe "D", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, AMADEU MATTOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente-GAB-SSP, matrícula 02.345-0, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1981

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 480/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.333/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 57.003,80 (cinquenta e sete mil e três cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 481/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.332/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 48.860,40 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.330/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 22.394,40 (vinte e dois mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 484/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.074/81

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 48.860,40 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 485/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.073/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 48.860,40 (quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta cruzeiros e quarenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.064/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 24.430,20 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta cruzeiros e vinte centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.063/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 57.003,80 (cinquenta e sete mil e três cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 16 de novembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, LEILA MARIA SALIBA RIZIERI Agente Administrativo matrícula 19.680-0 Código LT-SA-401A Ref. NM-17 para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, no Gabinete do Secretário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 17 de novembro de 1981

ALCEU SANCHES
Secretário

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS**BANCIÁRIOS DE BRASÍLIA**

AV. W-3SCS - ED. ARNALDO VILLARES - 7º ANDAR

TELS.: 224-2416 - 224-9563 - 224-5416

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua sede social, no dia 25 do corrente, com início às 18:30 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, para em conformidade com o previsto no artigo 13º dos Estatutos desta Entidade, combinado com o artigo 524, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária, elaborada pela Diretoria para o exercício de 1982, instruída com parecer do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 19 de novembro de 1981

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO
Presidente

(DAR - Cr\$ 2.742,00)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 112/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, LOCALIZADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 192, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP., COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM O B.R.B., PUBLICADO NO DO/DF, DE 31.08.81.

RETIFICAÇÃO**CAPÍTULO II - DA DOCUMENTAÇÃO**

ITEM 2.1 - LETRA "A" - OBSERVAÇÃO "I", PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: - Comprovação, através do Contrato Social em vigor da empresa licitante, do Capital Integralizado, que deverá ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

LETRA "B" - PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral da firma, fornecido pela Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no qual conste o Capital Integralizado igual ou superior a Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).

Tendo em vista a presente retificação, fica remarcada a data da realização da licitação para às 08:30 horas do dia 08 de Dezembro de 1981, prevalecendo todas as demais condições do Edital.

Brasília, 18 de novembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 122/81-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CENTRO TELEFÔNICO PABX, PARA O SLU, CLASSE 6606.

Data: 01.12.81 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 123/81-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CLASSE 9710.

Data: 01.12.81 - Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunirá-se a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material e prestação do serviço objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 19 de novembro de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 105/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTAÇÃO CENTRAL DO S.L.U., EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N° 079/81, FIRMADO ENTRE A NOVACAP E O GDF/SSP., PUBLICADO NO DO/DF DE 16.11.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 19 de novembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 111/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESCADA ROLANTE NO TERMINAL RODO-FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA, LOCALIZADO NO PARQUE FERROVIÁRIO DE BRASÍLIA, NO EIXO MONUMENTAL EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP ou na Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do GDF., ou ainda portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 30 de NOVEMBRO de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 19 de novembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA AUDITOR

AVISO N° 136/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista o constante no Edital n° 295/81-IDR, publicado no DODF n° 176, do dia 16/09/81, convoca os candidatos habilitados na Prova Escrita de Contabilidade e Auditoria, do Concurso Público para Auditor, para a Prova Escrita de Direito, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

Data: 26 de novembro de 1981

Horário: 19 horas

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR
Área Especial n° 01 - SGO

Observações:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, portando Carteira de Identidade, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul.

2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova.

Brasília, 20 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 363/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, no período de 24 a 30.11.81, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

ASSISTENTE SOCIAL

N° DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	80°	Adriana Pacini Valls
002	81°	Euzenir de Fátima Ferreira Serra
003	82°	Giselle de Barros Rodrigues
004	83°	Margareth Edila Viana Costa
005	84°	Clara Regina Huguenin de Araújo
006	85°	Silvia Lucia Almeida Barbosa
007	86°	Grça Maria Cantanhede Santos
008	87°	Neusa de Castro Zimmermann
009	88°	Myriam Machado Sá
010	89°	Olinda Ferreira Prestes

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 20 de novembro de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**ATO REGIMENTAL N° 9/80
DO
TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL**

Consolida e estabelece
normas para o controle externo
da Administração do
Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr\$ 10.00

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS**

De acordo com a Portaria n° 43, de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803.60
Por centimetro de coluna Cr\$ 254.60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Anual Cr\$ 3.000.00

Semestral Cr\$ 1.500.00

Funcionários:

Anual Cr\$ 2.000.00

Semestral Cr\$ 1.000.00

Nota. — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 3.000,00 e semestral de Cr\$ 1.500,00.